



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.602, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Denomina de Francisco Flávio Moura de Sousa, Rua Projetada, localizada no Conjunto Residencial, Lindinalva Queiroga - Lagoa dos Patos e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,

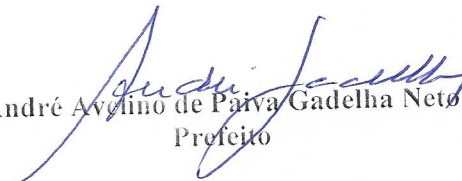
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominada de **FRANCISCO FLÁVIO MOURA DE SOUSA** a Rua Projetada nº 13, do Conjunto Habitacional, Lindinalva Queiroga, mais conhecido como “Lagoa dos Patos”, localizado no bairro, Jardim Brasília, Sousa, Estado da Paraíba, cuja artéria tem início na Rua Projetada nº 19 e término na Projetada 20, no sentido leste/oeste, passando entre as quadras 02/05 e 03/04, no referido Conjunto.

Art. 2º Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 29 de fevereiro de 2016


André Avellino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito